



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202100063000408

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Solicitação

DESPACHO Nº 2355/2021 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhamos os autos à Diretoria de Manutenção para análise e manifestação quanto a viabilidade de atendimento do pleito.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 07 dia(s) do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO NUNES SEGUNDO**, Assessor (a) Especial, em 07/04/2021, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019647510** e o código CRC **43A09805**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063000408



SEI 000019647510



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202100063000408

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Manutenção e recapeamento da rodovia GO-040, trecho: Bom Jesus de Goiás/ Trevo de São Domingos.

DESPACHO Nº 1396/2021 - DMA- 06107

À MA-GEMVI,

Encaminhe-se os autos para análise e providências, tendo em vista o Requerimento (000019623236), que solicita a manutenção e recapeamento da rodovia GO-040, trecho: Bom Jesus de Goiás/ Trevo de São Domingos.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 07 dia(s) do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE BASTOS RESENDE**, Assessor (a), em 07/04/2021, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019648041** e o código CRC **CC0568D9**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202100063000408



SEI 000019648041



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

PROCESSO: 202100063000408

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos)

DESPACHO Nº 546/2021 - MA-GEMVI- 12399

Retornamos os autos à Diretoria de Manutenção, com os seguintes esclarecimentos relativos à solicitação do deputado Paulo César Martins:

- O deputado está solicitando o recapeamento da rodovia GO-040, trecho: Entr. BR-452 (Bom Jesus de Goiás) / Entr. GO-320 (Trevo São Domingos), trata de um trecho com problemas estruturais onde já tem contrato de restauração cuja obra não iniciou.
- Assim sugerimos enviar os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias, para manifestação à respeito, já que aquele departamento é o setor responsável pela obra que não iniciou.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 15 dia(s) do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Gerente**, em 09/06/2021, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **00019865189** e o código CRC **30933E7D**.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4010.



Referência:
Processo nº 202100063000408



SEI 000019865189



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202100063000408

INTERESSADO: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ASSUNTO: Recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).

DESPACHO Nº 2076/2021 - DMA- 06107

À DOR,

Trata-se de Ofício do Deputado Paulo César Martins (202100063000408), solicitando recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos), portanto por estar fora do escopo da Diretoria de Manutenção, encaminhe-se os autos para Diretoria de Obras para manifestação.

Atenciosamente,

Adriano Mendes Ribeiro
Diretor de Manutenção

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 10/06/2021, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021175150** e o código CRC **ABCA5C09**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202100063000408

SEI 000021175150



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Processo: 202100063000408

Interessado: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).

DESPACHO Nº 3246/2022 - GOINFRA/DOR-06105

À Secretaria Geral,

Trata-se de Ofício do Deputado Paulo César Martins (202100063000408), solicitando recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).

Informa-se que a referida solicitação não consta no escopo do Plano Goinfra de Obras para o ano 2022.

Entendemos que a definição para a execução da obra não é de competência desta especializada e sim da Diretoria de Planejamento, já que se trata de assunto inerente ao planejamento e à programação de investimento.

Dessa maneira, sugerimos encaminhar os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para análise de viabilidade de atendimento ao pedido. Caso se opte pela contratação do projeto executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação do trecho, no processo licitatório deve constar autorização da Presidência para contratação e estudo de viabilidade técnica do empreendimento contemplando análise de priorização e capacidade financeira, frente as demais priorizações inclusas no Plano Goinfra, a ser elaborado por esta Diretoria.

Caso entenda pelo atendimento urgente do pleito, informe a essa especializada em que ordem de prioridade este deve ser dar, em relação aos demais atendimentos em curso, que são de conhecimento da DPL.

Com o **grande crescimento do volume de pedidos de novas demandas**, inicialmente não previstas do Plano Goinfra pela DPL, sugerimos que aquela especializada **organize** uma lista em **ordem de prioridade** de todos os pleitos, que entendemos por **legítimos e relevantes**, e administre esse passivo de solicitações, criando novos projetos e/ou programas, elaborando o planejamento para as novas carteiras, que estaremos prontamente disponíveis para atender, dentro da capacidade operacional da Diretoria de Obras Rodoviárias.

Mas, dentro da matriz de atribuições do organograma atual da Goinfra, disciplinado por seu regimento interno, ressaltamos, salvo melhor juízo, que cabe à Diretoria de Planejamento a organização, planejamento e controle dessas demandas,

e não às diretorias técnicas, que devem se ocupar de contratar e gerir os contratos dos projetos e obras da agência, o que hoje já representa um grande desafio para suas equipes, seja da DOR, DOC ou DMA, tendo em vista a limitação operacional para fazer a gestão dentro das exigências legais.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA ISKANDAR, Assessor (a)**, em 19/09/2022, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033816876** e o código CRC **6DF42F9E**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência:
Processo nº 202100063000408



SEI 000033816876



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

Processo: 202100063000408

Interessado: GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Requerimento.

DESPACHO Nº 6350/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Tendo em vista a sugestão constante do teor do Despacho nº 3.246/2022 - DOR (000033816876), encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento e providências pertinentes.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 20 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER DAMASCENO DOS SANTOS**, **Analista**, em 20/09/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033850615** e o código CRC **ADF20F0B**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:

Processo nº 202100063000408



SEI 000033850615



Referência: Processo nº 202100063000408

Interessado(a): GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 3023/2023/GOINFRA/DPL-06311

Trata-se de Ofício do Deputado Paulo César Martins (202100063000408), solicitando recapeamento asfáltico da GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações, se a solicitação em questão consta do Plano de Obras da GOINFRA, considerando a lista de prioridades da Diretoria de Obras Rodoviárias conforme exposta no processo 202300063001329, despacho 49322438.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 24/11/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53136604** e o código CRC **D6A1DFE3**.

Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063000408

SEI 53136604



Referência: Processo nº 202100063000408

Interessado(a): GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Verificação a solicitação 000019623236

DESPACHO Nº 249/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Tendo em vista à solicitação constante no Despacho nº. 3023/2023 (53136604), que menciona o Ofício nº 97/2021 (000019623236), onde solicita recapeamento asfáltico da rodovia GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).; temos a informar que o segmento consta do Plano de Obras GOINFRA.

Informamos, também, que no presente momento encontra-se execução das obras para Restauração da rodovia GO-040 - trecho: ENTR. BR-452 (BOM JESUS) / ENTR. GO-320 (GOIATUBA), conforme processo SEI 201400036001337.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 29 de janeiro de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 05/02/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56167251** e o código CRC **8EEAEE0D**.



Referência:
Processo nº 202100063000408



SEI 56167251



Referência: Processo nº 202100063000408

Interessado(a): GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 724/2024/GOINFRA/DPL-06311

À PR-GABIN-SEG

Em atenção **DESPACHO Nº 6350/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG** 000033850615 que menciona o Ofício nº 97/2021 (000019623236), onde solicita recapeamento asfáltico da rodovia GO-040, trecho : Bom Jesus de Goiás / Entr. GO-320 (Trevo S. Domingos).

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no **DESPACHO Nº 249/2024/GOINFRA/PL-GEPLA 56167251** informa que o segmento consta do Plano de Obras GOINFRA.

Informamos, também, que no presente momento encontra-se execução das obras para Restauração da rodovia GO-040 - trecho: ENTR. BR-452 (BOM JESUS) / ENTR. GO-320 (GOIATUBA), conforme processo SEI 201400036001337.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 05/02/2024, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



56447891 e o código CRC 36FFC0DF.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063000408



SEI 56447891

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 1049/2024/GOINFRA

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Paulo César Martins
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Recapeamento Asfáltico (Rodovia GO-040).

Senhor Deputado,

1. Trata o presente do Ofício nº 87 - S (SEI nº 000019623232 e 000019623236), que veicula requerimento para recapeamento asfáltico da Rodovia GO-040, trecho que liga Bom Jesus de Goiás até o Trevo de São Domingos, próximo a Goiatuba.
2. À vista disso, segue o Despacho nº 249/2024-PL-GEPLA (SEI nº 56167251), da Gerência de Planejamento desta Agência, que informa que no presente momento encontra-se em execução as obras para restauração da Rodovia GO-040 - trecho: ENTR. BR-452 (BOM JESUS) / ENTR. GO-320 (GOIATUBA), conforme Processo SEI nº 201400036001337.
3. À vista do exposto, segue em resposta o aludido expediente para conhecimento das informações pertinentes à demanda em tela.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 07/02/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56523256** e o código CRC **376D2677**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202100063000408



SEI 56523256